

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1175/2025

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de origem de Moisés Oliveira Lima Borges, Professor do Ensino Básico, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

de 28 de julho de 2025

Moisés Oliveira Lima Borges, Professor do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina- ST, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2022, é autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro, no centro de custo 40.10.16.07.16.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 07 de outubro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.